



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

231/151

Marcelo Plogano, 500 - Loja 4 - Ed. Montenegro - Tel (0332) 244448 - Governador Valadares - Minas Gerais

WILSON DEJEAN DE CASTRO BRITO

— OFICIAL —

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº

18000

Data: 25/Outubro/1.991.

Imóvel: Casa residencial, com frente para a rua Quatorze, nº 1.257 Bairro Cidade Jardim Senhora do Carmo- Ilha dos Araújos, - nenta cidade, com todas suas instalações; e, o respectivo terreno formado do partes dos lotes nºs 26 e 28, da quadra nº 02, daquele Bairro, com área de 300,00 Ms2. ou sejam: - 10,00 ms de frente, com a rua Quatorze; 10,00 ms nos fundos, com partes dos lotes nºs 38 e 40; 30,00 ms à direita, com parte restante do lote nº 28; e, 30,00 ms à esquerda, - com parte restante do lote nº 26.

Proprietário(s):

Adailthon de Almeida, funcionário público e s/m Maria Mafra de Almeida, do lar, residentes em Conselheiro Pena-MG.

Registro Anterior:

Transcrição nº 3.312- livro 3-D, deste Cartório.

Oficial:

CÓDIGO E ATO Nº

REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV-01-18.000 - DATA- 25/Outubro/1.991. HIPOTECA- Certifico que - o imóvel descrito nesta matrícula, encontra-se hipotecado em primeiro grau, em favor da Economia - Crédito Imobiliário S/A- Economisa- nos termos da Inscrição Hipotecária nº 375- livro 2-A, deste - Cartório. Dou fé. O Oficial

AV-02-18.000 - DATA- 25/Outubro/1.991. CAUÇÃO- Certifico que a Economia Crédito Imobiliário S/A- Economisa, caucionou seus direitos creditórios hipotecários, ao Banco Nacional da Habitação-BNH - nos termos da - AV-01 da Inscrição Hipotecária nº 375- livro 3-A, deste Cartório. Dou fé. O Oficial

R-03-18.000 - DATA- 25/Outubro/1.991. COMPRA E VENDA- Público - datado de 25/Janeiro/1.990, livro nº 230, fls 23, 1ª Tabelionato local. Transmitedores- Adailthon de

2º Cartório de Registro de Imóveis - Governador Valadares - Minas Gerais - Ficha Nº 01

001949



CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia, dada em Cartório,
é reprodução fiel do original arquivado neste Cartório,
no qual me reporto. DOU FÉ.

Governador Valadares, 13 JAN 1992

Oficial: _____

- TRANSPORTES -

de Almeida, funcionário público e s/m Maria Ma-
fra de Almeida, do lar, CPF nº 032.445.126/15, -
residentes em Conselheiro Pena-MG- representados
por Sérgio Veríssimo da Silva. ADQUIRENTE- Rober-
to Robson Veloso de Almeida, casado, comerciante
CPF nº 553.077.017/72, residente nesta cidade. -
VALOR- Noz\$ 172.200,00 (Cento e setenta e dois -
mil e duzentos cruzados novos). Dou fé. O Oficial

AV-04-18.000 - DATA- 25/Outubro/1.991. SUB-ROGAÇÃO DE HIPOTECA-
Certifico nos termos da Escritura Pública lavra-
da em 25/Janeiro/1.990, livro nº 230, fls 23, 1ª
Tabelionato local, para ficar constando que o ad-
quirente no R-03, fica SUB-ROGADO no ônus hipote-
cário objeto da Inscrição Hipotecária nº 375 do
livro 2-A e referido na AV-01 desta matrícula. -
Dou fé. O Oficial

AV-05-18.000 - DATA- 26/Novembro/1.991. BAIXA DE CAUÇÃO- Certi-
fico nos termos do Ofício Autorização, datado de
14/Novembro/1.991, que fica arquivado em Cartó-
rio, para ficar constando que a "Caução", referi-
da na AV-01 da Inscrição Hipotecária de nº 375 -
livro 2-A, deste Cartório e mencionada na AV- 02
desta matrícula, fica cancelada em todos seus -
termos. Dou fé. O Oficial

AV-06-18.000 - DATA- 26/Novembro/1.991. BAIXA DE HIPOTECA- Cer-
tifico nos termos do Ofício Autorização, datado
de 13/Novembro/1.991, o qual fica arquivado em
Cartório, para ficar constando que o ônus hipote-
cário objeto da Inscrição Hipotecária de nº 375
livro 2-A, deste Cartório, referida na AV-01 e -
Sub-Rogada nos termos da AV-04, fica cancelada -
em todos seus termos. Cancelamento feito de con-
formidade com o art. 251- nº I da Lei 6.015, de
31/dezembro/1.973. Dou fé. O Oficial

AV-07-18.000 - DATA- 26/Novembro/1.991. AUMENTO E REFORMA, Cer

001950



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

271 0151

Minha! Floriano. 600 - Loja 4 - Ed. Montenegro - Tel. (0332) 244668 - Governador Valadares - Minas Gerais

WILSON DEJEAN DE CASTRO BRITO
— OFICIAL —

TRANSPORTE DA FICHA N.º 01 — MATRÍCULA N.º 18.000

a seguinte redação: Casa residencial, com frente para a rua Quatorze, nº 1.257, com suas instalações, totalizando 159,90 Ms2. de área construída. Valor- Cr\$ 24.000.000,00 - Carta de Habite-se nº 7.143- processo nº 10.351/91, datada de 21/Novembro/1.991, que fica arquivada em Cartório. Dou fé O Oficial

AV-08-18.000 - DATA- 26/Novembro/1.991. QUITAÇÃO PARA COM O INSS Certifico que o "Aumento e Reforma" de benfeitoria, objeto da AV-07 desta matrícula, encontra-se quitas para com o INSS, conforme CND nº 054.030, datado de 26/Novembro/1.991, que fica arquivado em Cartório. Dou fé. O Oficial

R-09-18.000 - DATA- 09/Janeiro/1.992. COMPRA E VENDA- Público - datado de 27/Dezembro/1.991, livro nº 251, fls 154 1º Tabelionato local. Transmitentes- Roberto Robson Veloso de Almeida, comerciante e s/m Simone - Santos Veloso de Almeida, do lar, portadores do CPF nº 553.077.017/72, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE- Renato Rodrigues Vianna, separado judicialmente, bancário, C.I nº 1008289587-SGP-RS-CPF nº 248.256.200/78, residente nesta cidade. VALOR- Cr\$ 32.000.000,00 (Trinta e dois milhões de cruzeiros). Dou fé. O Oficial

R-10-18.000 - DATA- 09/Janeiro/1.992. HIPOTECA- Primeira e Especial. FORMA- Público datado de 27/Dezembro/1991 livro nº 251, fls 154, 1º Tabelionato local. DEVEDOR- Renato Rodrigues Vianna, separado judicialmente, bancário, CPF nº 248.256.200/78, residente n/ cidade. CREDORA- Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI- sede no Rio de Janeiro-RJ- CGC nº 33.754.482/0001-24, rep/pe la agência local do Banco do Brasil S/A- na pessoa dos administradores de seu CESEC, Srs. Célio Domingues Machado e Jorge de Senna Rabello. VALOR DA DIVIDA- Cr\$ 34.368.410,20 (Trinta e quatro mil-

50
9

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia, dada em Certidão
de reprodução fiel no original arquivado neste Cartório,
ao qual me refiro UOU FÉ.

Governador Valadares.

13 JAN 1992

Oficial:



TRANSPORTES

milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatro
centos e dez cruzeiros e vinte centavos). VALOR
DO IMÓVEL- Art. 818 do C.C - Cr\$ 34.368.410,20 -
JUROS- 6,00% ao ano, os quais elevar-se-ão a 8,00%
ao ano se o devedor perder a qualidade de associa-
do da PREVI. PRAZO- 240 prestações mensais de -
capital e juros, sucessivas e postecipadas, no va-
lor inicial de Cr\$ 279.780,85, a contar de 01/ Ja-
neiro do ano de 1.992, ficando estabelecido desde
já, que se ao final do prazo ajustado houver sal-
do devedor remanescente, o prazo de amortização -
do financiamento poderá prorrogar-se por até 120
(cento e vinte) meses, adequando-se o valor da -
prestação com vistas a liquidação da dívida no -
prazo restante. DEMAIS CONDIÇÕES- As constantes -
da Escritura. Dou fé. O Oficial

001952